

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1.934/2022

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 75/2020-NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

Nota Final	Nº de Inscrição	NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
682,510	037559	MANOEL NORBERTO DOS SANTOS NETO	047.349.689-50	8.071.565-0/PR	0002544-08.2022.8.16.0021- 3º JEP de Cascavel /PR- eProtocolo nº 18.630.172-2

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Assinado no original em 11/03/2022
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.